



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Palmital

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			40.357.029,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.589.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	2.702.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	655.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	655.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	655.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	655.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	75.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.047.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.226.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	722.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	525.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	170.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	504.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	821.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	821.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	800.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	12.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	8.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	387.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	85.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	85.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	85.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	75.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.600,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	500,00		
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	100,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.700,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	100,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	500,00		
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	100,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.700,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	100,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	500,00		
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	100,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	232.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	232.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	232.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Palmital

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	25.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	70.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	15.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	500.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	500.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	500.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		350.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	350.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		100.800,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.200,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	20.200,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	10.200,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	200,00		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00.00		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	10.000,00		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00.00	000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	80.600,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	45.600,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	45.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	45.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE	13.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00	494	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO EM ASPS 494	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00	518	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO 518	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00	310	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - SERVIÇOS 310	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00	303	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - 15% SAÚDE EC 29/00 FONTE 303	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00	334	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - APSUS 334	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00	908	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - VIGIASUS CUSTEIO 908	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00	909	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - VIGIASUS CAPITAL 909	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00.00	496	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 496	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00.00	335	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA 335	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00.00	497	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE 497	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00.00	500	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO 500	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00.00	498	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 498	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00.00	495	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 495	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.14.00.00	337	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - READEQUAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA 337	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00.00	499	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - GESTÃO DO SUS 499	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00.00	333	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - INCENTIVO FINANCIAMENTO AQUISIÇÃO ATENÇÃO BÁSICA 333	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO	11.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00	101	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% FONTE 101	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00	102	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% FONTE 102	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00	103	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - 5% MDE FONTE 103	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00	104	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - 25% MDE FONTE 104	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00.00	107	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO FONTE 107	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00	111	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE PNAE FONTE 111	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00.00	112	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE PDDE FONTE 112	100,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Palmital****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00.00.00	122	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE PNATE FONTE 122	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00	133	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - SEED PETE FONTE 133	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00.00.00	139	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA 139	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.11.00.00.00	142	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 142	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.12.00.00.00	113	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO 113	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00.00.00	143	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EQUIPAMENTOS 143	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.14.00.00.00	145	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM 145	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA	3.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	934	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE 934	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00	935	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FONTE 935	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00	936	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FONTE 936	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00	940	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - GESTÃO PBF FONTE 940	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	912	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - DELIB. 38/2017 - CEAS FONTE 912	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	914	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. VÍNCULOS SCFV - DEL 062/2016 CEDCA FONTE 914	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00	913	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - CRESCER EM FAMÍLIA - DELIB. 055/2016 CEDCA FONTE 913	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00	916	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - AFAI - MENOR INFRATOR FONTE 916	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00	915	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - INCENT. PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD - RESOL 05/2017 CEAS FONTE 915	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.10.00.00.00	938	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 938	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.11.00.00.00	919	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - SUAS - IDOSO 919	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.12.00.00.00	917	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V 917	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.13.00.00.00	920	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - CRESCER EM FAMÍLIA DELIB. 082/2017 CEDCA/PR 920	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS	3.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00	791	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - PLANO SANEAMENTO FONTE 791	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00.00.00	714	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - PAVIMENTAÇÃO SANTA RITA E VILA FELIZ FONTE 714	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00	726	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 59/2017 - SEAB - MICROBACIA PALMITALZINHO FONTE 726	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00	737	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 761/2017 - SEDU - PROJETO MEU CAMPINHO 737	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00	501	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - ALIENAÇÃO DE BENS FONTE 501	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00	504	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - ROYALTIES FONTE 504	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00	507	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - COSIP FONTE 507	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00	510	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - TAXA PODER DE POLÍCIA FONTE 510	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00	511	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - TAXA DE SERVIÇOS FONTE 511	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00	512	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - CIDE FONTE 512	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00	555	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - SANEPAR MEIO AMBIENTE FONTE 555	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	000	REM DEP BANCÁRIOS - RECURSOS LIVRES	10.000,00		
1.3.2.2.00.0.00.00.00.00.00		DIVIDENDOS	35.000,00		
1.3.2.2.00.1.00.00.00.00.00		DIVIDENDOS	35.000,00		
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00	000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	35.000,00		
1.5.0.0.00.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		1.000,00	
1.5.0.0.00.1.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00		
1.5.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	000	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		105.000,00	
1.6.2.0.00.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	5.000,00		
1.6.2.0.02.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.000,00		
1.6.2.0.02.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.000,00		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	5.000,00		
1.6.3.0.00.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	100.000,00		
1.6.3.0.01.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	100.000,00		
1.6.3.0.01.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	100.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	310	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.159.229,00	
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.369.029,00		
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	19.369.029,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Palmital

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.528.200,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.859.200,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.324.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.464.800,00)		
		Receita Líquida	13.859.200,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	682.500,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	682.500,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	682.500,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	682.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	304.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	380.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(76.000,00)		
		Receita Líquida	304.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	240.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	240.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	240.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.855.929,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.754.684,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.754.684,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00		TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	1.754.684,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	407.064,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	525.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	99.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	723.620,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	1.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00		TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - GRUPO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.01.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADES - IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA	1.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	76.245,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	76.245,00		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00		TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - GRUPO VIGILANCIA EM SAÚDE	76.245,00		
1.7.1.8.03.3.1.01.01.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - AGENTES ENDEMIAS	45.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.01.02.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - DESPESAS DIVERSAS	19.245,00		
1.7.1.8.03.3.1.01.03.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - VIGILANCIA SANITÁRIA	12.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00.00		TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO - GRUPO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.01.01.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. FARM.	24.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	931.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	596.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	596.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	155.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	111	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	155.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	175.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	122	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	175.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	48.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	48.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	60.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Palmital

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(12.000,00)		
		Receita Líquida	48.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	376.700,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	376.700,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	376.700,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00		GRUPO - PROGRAMAS	86.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00.00.00	935	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	86.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00		GRUPO - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	5.200,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00.00.00	938	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.200,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00		GRUPO - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	201.900,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00.00.00	934	COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS	75.900,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	54.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.03.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	72.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00		GRUPO - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	9.600,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00.00.00	936	COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	9.600,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	940	GRUPO - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	74.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	389.200,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	389.200,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	389.200,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OUTRAS	359.200,00		
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	359.200,00		
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.852.200,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	9.852.200,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.865.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	7.680.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.600.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.920.000,00)		
		Receita Líquida	7.680.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.040.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.300.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(260.000,00)		
		Receita Líquida	1.040.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	120.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(30.000,00)		
		Receita Líquida	120.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	25.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	2.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	2.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	287.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	287.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	287.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	334	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - APSUS	240.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	908	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - VIGIASUS CUSTEIO	35.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	498	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - IOAF	12.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	80.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	918	TRANSFERENCIA ESTADO SUAS FUNDO A FUNDO - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	80.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	618.200,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	618.200,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	618.200,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Palmital****Página: 6**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	133	TRANSFERENCIA SEED - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	592.200,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	555	TRANSFERENCIA SANEPAR - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	26.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	28.000,00		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	28.000,00		
1.7.3.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	28.000,00		
1.7.3.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	28.000,00		
1.7.3.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	28.000,00		
1.7.3.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	TRANSFERENCIA MUNICIPIO DE LARANJAL - CASA LAR	28.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.900.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	6.900.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.900.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.900.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.900.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00	101	FUNDEB 60%	6.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00.00.00	102	FUNDEB 40%	900.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	47.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	47.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	47.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	47.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	42.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	22.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIDORES	20.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTOS NÃO UTILIZADOS	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			4.735.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.500.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	4.500.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.000.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.000.000,00		
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.000.000,00		
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	618	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.500.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.500.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.500.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	617	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - INFRAESTRUTURA MOBILIDADE URBANA	3.500.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		135.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	100.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Palmital****Página: 7**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	518	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	35.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	35.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	35.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	909	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - VIGIASUS CAPITAL	35.000,00		

TOTAL GERAL**45.092.029,00**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Palmital

Página: 8

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.589.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.800,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.159.229,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	40.357.029,00
-----------------------------	---------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.000,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	4.735.000,00
------------------------------	--------------

TOTAL GERAL	45.092.029,00
-------------	---------------